



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6344 /2024

Fixa a nova Matriz Remuneratória do Magistério Municipal com observância da Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação, promovendo reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 05 de abril de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - A tabela de vencimentos básicos dos professores integrantes do quadro permanente do magistério do Município de Olinda fica reajustada no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), com vigência a partir de 1º de abril de 2024, nos termos do anexo único da presente Lei.

Art. 2º - O aumento concedido através da presente lei é extensivo a aposentados e pensionistas, detentores de paridade quando da aposentação, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual.



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 02 de abril de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

EVERALDO LIMA DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSE DE SOUSA LIMA
1º Secretário

TONNY SCHEKTER MARQUES MAGALHÃES
2º Secretário



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

ANEXO ÚNICO. NOVA MATRIZ FINANCEIRA COM INCIDÊNCIA DE 3,62%, A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024.

MATRIZ DE 150 HORAS/AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	4.707,55	5.319,54	6.383,43	7.660,15	9.192,18
	XIV	4.496,24	5.080,74	6.096,88	7.316,27	8.779,52
	XIII	4.365,28	4.932,78	5.919,33	7.103,15	8.523,83
	XII	4.238,15	4.789,11	5.746,90	6.896,28	8.275,55
	XI	4.114,70	4.649,61	5.579,53	6.695,41	8.034,50
B	X	3.994,86	4.514,19	5.417,03	6.500,45	7.800,52
	IX	3.878,48	4.382,69	5.259,25	6.311,06	7.573,29
	VIII	3.765,54	4.255,02	5.106,08	6.127,27	7.352,71
	VII	3.655,83	4.131,12	4.957,34	5.948,77	7.138,58
	VI	3.632,78	4.010,77	4.812,95	5.775,51	6.930,64
A	V	3.596,80	3.893,95	4.672,76	5.607,34	6.728,77
	IV	3.561,21	3.780,56	4.536,68	5.443,99	6.532,78
	III	3.525,93	3.670,43	4.404,50	5.285,45	6.342,52
	II	3.491,04	3.525,91	4.276,23	5.131,53	6.157,77
	I	3.456,45	3.491,04	4.151,69	4.982,01	5.978,40



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

MATRIZ DE 188 HORAS/AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	5.900,13	6.667,14	8.000,56	9.600,71	11.520,87
	XIV	5.635,29	6.367,88	7.641,41	9.169,72	11.003,66
	XIII	5.471,13	6.182,41	7.418,89	8.902,63	10.683,19
	XII	5.311,81	6.002,35	7.202,80	8.643,34	10.372,03
	XI	5.157,09	5.827,51	6.992,99	8.391,58	10.069,91
B	X	5.006,88	5.657,77	6.789,33	8.147,24	9.776,63
	IX	4.861,02	5.492,94	6.591,59	7.909,86	9.491,86
	VIII	4.719,47	5.332,93	6.399,61	7.679,53	9.215,38
	VII	4.581,98	5.177,67	6.213,21	7.455,79	8.947,02
	VI	4.553,08	5.026,84	6.032,22	7.238,65	8.686,40
A	V	4.508,00	4.880,41	5.856,52	7.027,88	8.433,40
	IV	4.463,37	4.738,30	5.685,96	6.823,14	8.187,74
	III	4.419,18	4.600,28	5.520,32	6.624,43	7.949,29
	II	4.375,41	4.419,15	5.359,52	6.431,51	7.717,76
	I	4.332,08	4.375,41	5.203,44	6.244,12	7.492,94



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

MATRIZ DE 200 HORAS/AULA

CLASSE	FAIXA	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V
C	XV	6.276,73	7.092,72	8.511,26	10.213,53	12.256,23
	XIV	5.994,98	6.774,32	8.129,17	9.755,03	11.706,02
	XIII	5.820,36	6.577,05	7.892,44	9.470,86	11.365,11
	XII	5.650,86	6.385,47	7.662,55	9.195,05	11.034,08
	XI	5.486,26	6.199,48	7.439,35	8.927,20	10.712,67
B	X	5.326,46	6.018,92	7.222,68	8.667,25	10.400,67
	IX	5.171,28	5.843,56	7.012,32	8.414,76	10.097,71
	VIII	5.020,70	5.673,33	6.808,08	8.169,71	9.803,60
	VII	4.874,45	5.508,15	6.609,78	7.931,69	9.518,10
	VI	4.843,70	5.347,71	6.417,27	7.700,68	9.240,85
A	V	4.795,74	5.191,91	6.230,32	7.476,47	8.971,69
	IV	4.748,28	5.040,74	6.048,90	7.258,65	8.710,36
	III	4.701,25	4.893,91	5.872,69	7.047,26	8.456,70
	II	4.654,70	4.701,21	5.701,62	6.842,01	8.210,38
	I	4.608,61	4.654,70	5.535,56	6.642,67	7.971,21